

Situação- dos engo.	Proprie. em canadas.	Produção- Valor.	Qualidade dos engenhos.
Tanque.	I.T.B.	4:000 4:000	de ferro
"	J.I.F.	1:000 4:000	"
"	G.da S.M.	4:000 4:000	"
Carrapixo.	J.L.de A.	4:000 4:000	"
Curio.	A.A.da C.L.	500 500	"
Gravito.	H.C.R.	500 500	"
S.Christovão.	T.A.d'A.	4:000 4:000	"
Cambéba.	Ipe.	4:000 4:000	"
Guagiru.	J.da S.M.	600 600	"
Cóco.	J.D.C.	400 400	"
Alag ^a .Sec ^o .	F.V.F.	400 400	"
Primassum.	F.F.da C.L.	600 600	"
Jaruby.	Ipe.	600 600	"
Janguruçú.	A.da F.A.	600 600	"
A.novo.Hr ^{dos} .	J.M.d'A.	700 700	"
B.esperança.	J.da C.L.	200 200	"
Engenho-novo.	F.J.d'O.	600 600	"
Murityapuá.	D.da C.G.	400 400	"
Crasuhy.	A.F.da S.	200 200	de madeira
Retiro.	I.d'A.P.	4:000 4:000	de ferro.
S.Amaro.	J.N.de S.	600 600	"
Bom-Jesus.	M.P.S.	600 600	"
Jacaréoara.	P.R.M.	200 200	de madeira
Guribas.	J.L.B.	200 200	"
Corrego.	F.C.	200 200	"
S.Joaquim.	J.P.F.	600 900	de ferro
Total		45:700 45:700	

OBSERVAÇÕES.—Os operarios d'estas fabricas sam os mesmos dos engenhos de assucar.

(Continúa.)

Expediente do dia 5 de março de 1868.

1^a SECÇÃO.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro da justiça.—N. 41.—Tenha a honra de passar ás mãos de V. Exc. o mappa relativo aos trabalhos do promotor publico d'esta capital, no mez proximo findo.

Ao commandante superior da guarda nacional da capital.—N. 34.—Em resposta ao seu officio, com data de hoje, tenho a dizer-lhe que dispense do serviço do destacamento d'esta capital um dos 5 tenentes, e chame mais um alferes, afim de que a força destacada fique organizada de conformidade com as ordens d'esta presidencia em officio, que lhe foi dirigido em 28 de março do anno proximo passado.

Ao juiz de direito d'esta capital.—N. 5.—Por officio datado de 4 do mez andante, fico inteirado de ter V. S. regressado da comarca do Cascavel, onde á convite do respectivo juiz de direito, teve de presidir o tribunal do jury, afim de julgar 2 réos mandados submeter á novo julgamento, pela relação do districto, os quaes foram absolvidos.

Ao delegado de policia do Cascavel.—N. 2.—Tendo-se evadido do calabouço d'esta capital o recruta remetido d'essa villa, Pedro Brioso, cumpre que Vmc. trate de capturá-lo; enviando-o com segurança para esta capital.

Ao chefe de estado-maior, commandante superior interino da guarda nacional de S. Bernardo.—N. 7.—Fico sciente, por seu officio de 19 de fevereiro proximo passado, de se achar V. S., desde dezembro do anno proximo findo, competentemente fardado, como lhe cumpre.

2^a SECÇÃO.

Officios.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 425.—Tendo de seguir para a córte no vapor Paraná, que se espera dos portos do norte, o alferes do exercito João Zefirino de Hollanda Cavalcante Filho, haja V. S. de mandar ajustar-lhe as contas e passar a competente guia.

Ao admintstrador geral dos correios.—N. 22.—Cumpre que Vmc. entregue as malas, que tem de conduzir para os portos do Acaraú o vapor Pirapama, á tempo de poder elle effectuar sua partida amanhã pelas 2 horas da tarde.

Communicou-se á respectiva agencia.

Ao engenheiro fiscal da illuminação publica.—

N. 25.—Em resposta ao seu officio com data de 4 do corrente mez, tenho a dizer-lhe, que u'esta data, expedi ordem á estação competente para ser satisfeita a conta da despeza com a illuminação publica no decurso do mez de fevereiro ultimo.

DESPACHOS DO DIA 5 DE MARÇO.

Officio.

Bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro chefe das obras publicas, pedindo pagamento de uma serie dos operarios pelo assentamento da ponte sobre o rio—Acarape.—Remetido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para mandar pagar em termos.

O mesmo funcionario, pedindo pagamento a Antonio Severino de Vasconcellos & Irmão, da serie dos operarios, que trabalhavam na ponte do rio—Acarape.—Remetido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para mandar pagar em termos.

Requerimentos.

João Alves, soldado invalido, addido ao deposito, pedindo tres mezes de licença.—Concedo.

Manoel do Nascimento Moreira, professor adjuncto das aulas primarias da capital, pedindo 5 mezes de licença.—Junte informação do inspector local e atestado de medico, e venha por intermedio da directoria.

JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 1868

Negocios de Quixeramobim.

O estado de exacerbação em que vive a comarca de Quixeramobim, desde que o juiz de direito, chefe do partido da opposição, alli entendeu que devia servir-se da autoridade, de que dispoe, para vingar-se das derrotas, porque o tem feito passar nas ultimas eleições seus adversarios; reclama, como mais de uma vez já o temos dito, serios cuidados da parte do governo.

E' melhor prevenir o mal, do que deixar que as cousas tomem um caminho fatal.

Tem o juiz de direito, chefe de partido, empregado todos os esforços para provar que o tiro, que teve logar na matriz de Quixeramobim, por occasião da eleição de 29 de dezembro, não foi casual, e sim que foi mandado dar na pessoa de seu cunhado o Sr. Hermenegildo, pelo nosso distincto e illustrado amigo Dr. João Pinto.

E' inutil recordar todos os meios, de que se tem lançado mão para torturar a verdade.

Alguns adversarios foram a cadeia corromper o soldado, cuja arma disparára, para que declarasse que quem dera o tiro fôra Antonio Garrafão, vaqueiro do Dr. João Pinto; o carcereiro presenciando este facto, deu conta d'elle ao delegado de então, que era o nosso amigo o Sr. Raymundo Caninha.

O carcereiro forneceu d'isso mesmo um documento, que já publicamos.

Mais tarde apparecerão no Pedro II algumas publicações contrariando-nos, e entre outras uma declaração do mesmo carcereiro, disendo, que nunca denunciara ao delegado que Pedro Jaime tinha ido á cadeia corromper o soldado.

Quando chegou á Quixeramobim o conhecimento d'aquellas publicações, o mesmo carcereiro apressou-se em protestar n'esta folha contra a falsidade da declaração, que em seu nome publicara o Pedro II.

Não desanimado ainda o juiz de direito no seu plano de forgicar contra o nosso amigo Dr. João Pinto um processo, instruiu convenientemente seus agentes, e o trama continuou para adiante.

Ultimamente João Paulino de Barros Leal comparece no cartorio do escrivão Façanha, com uma carta do mencionado carcereiro, para ser reconhecida a letra. Façanha desconhece o caracter da letra, e recusa-se ao que lhe pedia João Paulino, e tambem Ernesto Brasil de Mattos, ambos ameaçando

ao pobre escrivão, si por ventura não prestasse a sua fé publica á esse documento irrisorio e escandaloso.

Fôram baldadas as ameaças; prevalecendo os escrúpulos da consciencia de um funcionario pobre mas honrado, que não desconhecia que a sua probidade teria de ser castigada severamente pelo juiz de direito, chefe de partido.

O carcereiro denunciou de João Paulino ao delegado actual em exercicio; o delegado manda immediatamente chamal-o a sua presença, e exigê a a apresentação da carta para proceder ao competente corpo de delicto.

João Paulino comparece e declara que não podia apresentar dita carta, porque a juntara á uma petição de queixa perante o juiz de direito contra o escrivão Façanha.

Sem embargo d'isso, requisitou o delegado ao juiz de direito esse documento para o fim indicado, protestando devolve-o com toda brevidade. E o juiz de direito respondeu, que só podia enviar-lhe a carta depois que tivesse começo o processo de responsabilidade, que tinha instaurado contra o escrivão Façanha.

Vejam S. Exc. o publico a que mãos está entregue a justiça de uma comarca inteira; apreciem por ali o grau de segurança que podem ter em sua liberdade, em seus direitos, e quem sabe? em sua propria vida, os adversarios politicos do juiz de direito da comarca de Quixeramobim, chefe do partido conservador ali.

A continuação de taes actos de perseguição e de acintes, praticados a sombra e sob a protecção da primeira autoridade de uma comarca é um grave perigo para a ordem publica e tranquillidade do cidadão.

Attenda o governo para esse estado de cousas em quanto é tempo.

O Cearense, que se diz competentemente autorizado pelo Sr. Dr. Meira, faz declarações, que não podemos deixar passar sem contestação, oppondo-lhe por nossa vez a palavra autorizada do Sr. Leão Velloso; e o publico que julgue o que mais acreditavel, attentas as relações de um presidente com um chefe de policia.

1.º E' de todo inexacto, que o Sr. Leão Velloso pedisse ao Sr. Meira para não lhe fazer propostas para o 3.º districto; quando, um presidente diz ao seu chefe de policia, que não faça proposta, não pede; mas a verdade é que sobre as propostas unicas, de que fallou o Sr. Meira para o Ico, o Missão-Velha, o presidente achou-se de accordo com o chefe de policia, que foi quem indicou o nome do Dr. Ladislau, apesar do crime de ser sobrinho do barão do Crato, fazendo elogios a sua conducta; a verdade é que, quando o Sr. Leão Velloso disse ao Sr. Meira, que fizesse as propostas, achou-o de opinião mudada; porque? E' que ao Cearense não agradava a nomeação do Sr. Ladislau.

2.º Não é exacto, que o Sr. Leão Velloso promettesse não fazer mais nomeações para o 3.º districto; o Cearense já não falla de compromisso, mudou de phrase; a verdade é que o Sr. Leão Velloso, na ideia de deixar a administração no dia 5, para o que convidara o Exm. Sr. Dr. Rodrigues, tinha o pensamento de não fazer mais nomeações para districto algum; desde, porém, que resolveu-se a fazel-as para o segundo e primeiro, procurando lealmente desembaraçar o caminho a seu successor, porque não as faria para o terceiro?

3.º Pasma a asseveração, de que o Sr. Dr. Meira retirou-se da policia no dia 3, porque o presidente lhe disse, que nesse dia tambem passaria a presidencia; e temos o direito de duvidar, fazendo justiça ao caracter do Sr. Meira, de que elle tenha dito tal cousa.

Quem é que não sabe o que se passou a respeito? O Sr. Leão Velloso, deliberado á seguir no vapor de 6, convidou o Sr. Dr. Rodrigues para vir assumir a administração até o dia 5, mas sendo esse

vapor o *Santa Cruz*, resolveu addiar sua viagem; todavia estava deliberado, por delicadeza para com o Sr. Dr. Rodrigues, á passar-lhe a administração, quando um amigo commum do Sr. Leão Velloso e do Sr. Dr. Rodrigues no dia 30 aconselhou aquelle, que não o fizesse, e demorasse a entrega da presidencia.

Nesse mesmo dia jantando o Dr. Meira em palácio, o Sr. Leão Velloso, perante o Sr. Dr. José Julio, declarou-lhe sua nova resolução, e o Sr. Dr. Meira disse, que á vista d'aquillo deixaria elle a pollicia no dia 1.º; foi então que o Sr. Leão Velloso pediu-lhe, que se demorasse, em quanto vinha o Dr. Hyppolito, ao que annuo o Sr. Dr. Meira:

A verdade é, que o Sr. Dr. Meira, com quem o Sr. Leão Velloso encontrou-se no dia de sua chegada em Arnonches, logo alli disse-lhe, que deixaria a pollicia no dia 1.º de abril; a verdade é que, pedindo o Sr. Dr. Hyppolito uma demora, em quanto ia ao *Cascavel*, não lhe permitiu o Sr. Dr. Meira, acostando-se ansioso, e afflicto por deixar a pollicia; e si o *Cearense* diz que o Sr. Leão Velloso queria deixar a presidencia para se livrar dos apertos do Sr. barão do Crato, não nos dá direito á pensão que o motivo de tanto agudamento e da afflicção do Sr. Meira foi livrar-se de outros apertos e compromettimentos.

COMMUNICADO.

O terceiro districto eleitoral do Ceará, abrangendo três comarcas, está entregue a uma pequena facção sem apoio na maioria dos dois partidos historicos, e em hostilidade com ambos, e d'ahi o estado de desordem d'agutellas comarcas.

Assim escreve o *Cearense* de 15 do corrente, repetindo o que já vim dito por mais de uma vez, no proposito deliberado de fazer correr a crenga de que o partido, de que alli é chefe o honrado Sr. barão do Crato, é uma facção sem significação, e importancia, que se previde elevar á cista dos cargos, dos postos, das graças do poder.

E com tal artilheza vai o *Cearense* procurando armar á credulidade, que não admira, que espiritos indolentes na investigação da couzas accitem como verdade o que não é a exacta enunciação dos factos.

Desnudar os factos da roupagem, de que os reveste o *Cearense*, descendo das generalidades para o positivo, e abrir caminho a exata apreciação das cousas do 3º districto, e dar lugar ao triumpho da verdade.

Investiguemos os factos, analysémol-os com animo desprevenido, e o espirito desannuiado de parcialidade, dissequemos, por assim dizer, o terceiro districto.

Compoe-se elle de 9 parochias; e quando se diz, que o barão do Crato não tem partido, que tem contra si os dois historicos, o meio mais seguro de achar a verdade e a investigação das forças dos partidos em cada uma dessas parochias, sua posição na actualidade um em frente dos outros.

No Ico terá ou não partido o barão do Crato? Não appellaremos para o resultado da ultima eleição de deputados provinciales, que não foi de certo uma demonstração da fraqueza da influencia do nosso distincto amigo; preferimos a analyse; aqui quaes são os adversarios do barão? são os conservadores, sem duvida um partido forte, mas não são de certos liberaes, pois que a grande maioria delles está com o barão, não se podendo dizer, que o partido liberal do Ico resume-se nos Srs. Pintos Nogueiras, salvo á considerá-los a encarnação do liberalismo, disendo que onde estão elles, ali está o partido liberal, o que será uma pretensão insensata, tanto mais quanto se aleunhão de liberaes historicos, e a maioria dessa familia não ha muito que erão estrenuos conservadores; logo pois, dizer-se, que no Ico o barão do Crato tem contra si os dois partidos historicos, é contrariar a verdade dos factos; são alli adversarios do nosso amigo os conservadores, seus inimigos politicos naturaes, e os Srs. Pintos hoje se dizendo liberaes, quasi que desacompanhados.

Telha; nesta parochia que aspecto apresentão

as couzas? Liberaes notaveis, e sempre considerados em set partido; como o Sr. Pacifico, Filho, e outros, unirão-se ao chefe conservador de outros tempos, e formão o partido progressista ou liberal sem a *história*, em contestação com o Sr. padre Coriolano e outros liberaes unidos á conservadores, por em poucos; logo quaes são aqui os adversarios do barão, onde estão os partidos historicos, que combatem a um terceiro? Ha dois partidos; um que se filia ao de que é chefe o barão, e outro que o combate.

Pêretro: nesta parochia então as couzas estão por tal modo, que pode-se dizer, que só um partido existe, e com o demonstrou o resultado da eleição; são os antigos chefes liberaes, o Vigario Brígido o tenente-coronel Hollanda, que unidos á conservadores importantes de outro tempo, e formão o grande partido, que acompanha ao barão, deixando somente em campo opposto raros conservadores; onde os partidos historicos, que hostilizão o barão?

Crato: aqui é onde o partido contrario ao barão é mais forte; mas ainda assim, não são os partidos historicos os que hostilizão, pois que uma fracção importante de liberaes está com o barão; logo, pois, não se pode dizer, que lhe é adverso o partido liberal historico; é uma fracção delle unida a outra fracção conservadora; e fracções não são partido.

Barbalha: aqui ha dois partidos, liberal, cujo chefe é o Sr. Sampaio, e o conservador; conservase um em frente do outro, sendo o conservador adversario do barão; e seus amigos os liberaes, cujo digno chefe, o mais rico proprietario dos Cariris, e respeitavel pai do distincto Sr. Dr. Mendo, uma das esperanças da provincia, moço de talentos, e com direito á aspirar posição em sua terra.

Lavras: aqui pô-le-se dizer, que somente ha um partido—o liberal, que está com o barão do Crato, em luta com os conservadores, poucos em numero capitaneados pelo Sr. Hildefonso, aos quaes está unido o Sr. Felinho, unio liberal dissidente, que, separando-se de seus amigos, não podia ter levado consigo a qualificação de partido liberal; será leal dizer-se, que são partidos historicos combatendo contra um terceiro?

Missão-Velha: aqui era todo o partido liberal com seu chefe, o vigario, que unido ao Sr. Joaquim Pereira, formavam o partido do barão, tendo contra si fracções dos outros, e não os partidos, que scindiram-se, fizeram de parte á parte alianças, e se combatem.

Milagres: aqui dizem os adversarios do barão que são os conservadores os que estão com elle; si é assim, como dizeis que os dois partidos historicos o combatem? É um contrasenso.

Jardim: aqui tambem dizeis a mesma cousa, que acerca de Milagres, são os conservadores que acompanham o barão, e então onde ficam os partidos historicos?

O que é notavel é que, fazendo-se essa censura ao barão do Crato, quando o governo procura um liberal como o Dr. Barros para investil-o do cargo de delegado de policia, grita-se contra elle.

É que o Dr. Barros deve ser punido do grande attentado, que commetteu, escrevendo aquella carta, que tão cheia de verdades desagradou profundamente a certos tartufos, liberaes de convenção que presumem poder enganar alguém afóra os nescios.

Em vista desta analyse o que fica sendo a tal historia de partidos historicos, senão uma artimanha, com que se pretende agitar as cousas no sentido de certos interesses, que desalentam com a actual ordem de cousas?

A verdade é que na generalidade do districto a luta está travada entre liberaes, que são os amigos do barão do Crato, e os conservadores seus adversarios, que constituem a força da opposição, tanto que sem ella, sem sua alliança os liberaes opposicionistas não se animarião á lutar na ultima eleição provincial.

A verdade é que, afóra os conservadores, os adversarios do barão do Crato resumem-se nos Srs. Pintos do Ico, e Alves Pequeno, tambem no Crato, conservadores hontem e hoje inculcados os uncios

liberaes de tradição, os fleis depositarios da arca-santa dos principios liberaes!

E se não é verdade o que dissemos, contentem-nos, porém, não com declamações, diatribes, ou choçartices, que nunca foram argumentos; contemtem-nos com os factos.

Veritas.

COMMERCIO.

Alfandega.—Rendimento do dia 16... 42:530\$860
do 1 a 15 54:856\$549
56:092\$406.

EXPORTAÇÃO.

O Brigue francez *Assomption* sahido a 17 do corrente manifestou o seguinte para o Havre 2850 saccas café com 42:650 arbs. e 20 lbs.
77 saccas cera carnauba 558 arbs. 28 lbs.
2 caixas patacões.
4 dita docé.
4 dita pennas de ema 4 arbs. 18 lbs.
4 dita lata queijo.
4 garrafão aguardente.
Navio sahido a 17.
Havre Brigue francez *Assomption* 258 tons. cap. Taahomme, equip. 10. cargas generos ns. a ordeni

EDITAES.

Alfandega.

N. 4. D'ordem do Illm. Sr. Dr. inspector d'alfandega do Ceará faço publico, que não tendo comparecido licitantes a arrematação annunciada para o dia 11 do corrente como do edital n. 3, terá a mesma lugar hoje.

Alfandega 17 de abril de 1868.

O 4º escriptuario,

Francisco Serafim de Miranda e Moura.

Obras publicas.

De ordem do Sr. Dr. engenheiro chefe da direcção de obras publicas, se faz publico que nesta repartição recebeu-se propostas relativas ao fornecimento de pedra para o calçamento de Arnonches.

Direcção de obras publicas na cidade da Fortaleza 15 de abril de 1868.

O amanuense

Justino Francisco Xavier.

Subdelegacia de policia.

O Sr. subdelegado de policia do districto da capital manda fazer publico, que se acha em deposito uma burra castanha escura com o carimbo—J—do lado esquerdo, que foi apprehendida no poder de Antonio José de Meloiros, que diz haver encontrado-a nas immedições do rio Ceará em dias do mez de abril do anno proximo passado, quem for seu dono poderá vir tiral-a do deposito em que se acha pagando todas as despezas.

Fortaleza, 2 de abril de 1868.

O escrivão,

Marco Apolonio da Silva.

ANNUNCIOS.

BORZEGUINS gaspeados de polimento, para homem vende-se pelo barate preço de 9\$000 na loja de Albano & Irmão, assim como outras qualidades de calçado para senhoras e meninos.

Fugiu do abaixo assignado no dia 12 de fevereiro um capado castanho, grande e com este ferro é das partes do Icó, **M** quem o pegar e levar a seu dono, o abaixo assignado será bem pago.

Ceará, 13 de abril de 1868.
Desiderio A. de Miranda.

LEILÃO.

J. W. STUDART

transfere o seu leilão para

SABBAO

18 do corrente.

ACABOU-SE

A FALTA.

Carne seca,

Milho,

Arroz,

Batatas,

Bacalhão,

Assucar,

Vinhos bons,

Azeite,

Chá.

E todos os mais generos de estivas.

Vende-se barato nos armazens de

J. W. Studart.

Albano & Irmão comprão patacões e moedas de ouro de qualquer qualidade.

Kalkmann & C. compram patacões e moedas de ouro.

Achando-se dissolvida a sociedade que n'esta praça girava sob a firma—SALGADO, SOUZA & C.—em consequencia do fallecimento do socio Francisco Luiz Salgado, os abaixo assignados, socios sobreviventes da mesma firma, fazem publico que em 30 de março proximo passado contrairam com a Sr.^a D.^a Virginia da Rocha Salgado uma nova sociedade commercial n'esta mesma praça sob rasão de—Viuva SALGADO, SOUZA & C.—a qual toma a si a responsabilidade e liquidação do activo e passivo d'aquella extincta firma.

Ceará 6 de abril de 1868.

José Luiz de Sousa.

Joaquim da Rocha Mourêira Junior.

N'esta typographia se dirá quem contrata um moço, para fazer cobrança no interior d'esta provincia dando fiador.

LIVRARIA PAPELARIA E OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

DE

JOÃO LUIZ RANGEL:

N. 51. Rua da Palma N. 51.

Neste estabelecimento vende-se livros de direitos litteratura, religiosos, de instrucção primaria, e secundaria, romances, poesias etc. etc.

Bitos em branco simplesmente pautados, e tambem com collunas para contabilidade.

Papel de todas as qualidades para escripta, dito de todas as qualidades e cores, dourado e prateado para enfeites e outros usos, dito de sedas e todas as cores para fabrico de flores.

Tira-linhas, compassos, raspadeiras, thesouras, canivetes, burraxas, reguas escriptarias de metal e porcellana, tinteiros de metal, louça, vidro, e de mollas encampados com couro e de compressão, carteiras grandes de couro da Russia com feixadura, para guardar letras, canetas de metal dourado e prateado e de muitas outras qualidades, dilata, com bomba e deposito para tinta, lapés de diversas qualidades, penas de ganço e de metal, obreias em caixa e pães.

Carteiras simples de variados gostos, o teras com estojos, contendo thesoura; canivete, pinça, limpador de unhas, e pente, todas para algibeira, thesouras (as mais finas que tem vindo a este mercado) para costura, unhas e especiaes para fazer casas em roupa, papeleiras, pastas, lapiseiras e reioes para ellas, pastas de todas as qualidades.

Mollas de variados systemas para segurar papeis, papeleiras de flandres envernizadas para guardar papeis, prelos mecanicos para copiadores, limpadores de penas, de metal, louça e cassimira, campas, cartões de diversas qualidades, envelopes grandes e pequenos, de fantasia, forrados de panno e porcellana, ditos rendados, lousas á Faber, e ordinarias, tinta preta de diversas qualidades, e de cores dos melhores fabricantes, em vasos grandes e pequenos, facturas, contas correntes e letras em branco, colla em frascos de diversos tamanhos, pinçes para copiadores, prensa para copiadores, copiadores, quadros com pequenas imagens, estantes de metal para canetas, enfiadores de arame para papeis, bellos guarda-joias d'ourados e forrados de velludo, mappa do sul do Imperio, ditos da fortaleza de

Humaytá, livros de lembrança para o corrente anno.

ESPECIALMENTE PARA DESENHO.

Papel, creidões de todas as qualidades e cores, lonetas, fusain e esfuminho, burraxa, caixas com tintas finas, ditas ordinarias, estojos mathematicos com instrumentos guarnecidos de metal branco e amarelo, artes dos melhores autores, modellos dos melhores mestres, caxilhos d'ourados e prateados.

Officina de encadernação.

Papel de todas as qualidades e formatos, liso e pautado, dito pedra, chamalote, marmoré e chagrain, marroquim, carneiras brancas e de cores, couro e panno a chagrain; camureças de cores, letras nicias grandes e pequenas d'ouradas e prateadas para firmas de livros e albums, guarnições de metal para livros grandes, fio de linho, cadarços etc. etc

Por menos preço do que em qualquer outra parte, especialmente vendo-se logo o dinheiro.

Escravo fugido.

Em dias do mez passado do corrente anno fugio do abaixo assignado um escravo, cabra, de nome Benedicto, com idade de 50 annos pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: alto, cheio do corpo, rosto comprido, olhos pequenos, nariz afilado, bocca regular, beiços finos, dentes alvos, pouca barba usando de toda ella. Este escravo foi do finado José de Araujo Costa do Tamboril, onde tem parentes e é provavel que tenha procreado a familia de seu primeiro senhor. Quem o capturar será bem recompensado.

Ceará, 6 de abril de 1868.

Taelesphoro Caetano de Abreu.

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico d'esta cidade (onde tem um pequeno estabelecimento de molhados sob sua guarda) que d'ora em diante não lhe é possivel vender mercaderia alguma fiada.

Baturité 13 de abril de 1868.

Paulino Mendes Pereira:

Manoel José Salgado Couto

por si, e por parte da viuva e herdeiros de seu irmão Francisco Luiz Salgado, previnem ao publico que pessoa alguma faça negocio com bens de Francisco Luiz Carreira d'esta cidade, visto como além de se acharem alguns já pinhorados, acham-se todos hypothecados aos annunciantes por escriptura publica desde maio de 1861, e os vão haver por meio de acção competente, protestando reivindicar aquelles que por ventura já houverem sido vendidos.

Ceará, 8 de abril de 1868.

Quintino Augusto Pamplona declara que não ficará responsavel por nenhuma quantia que, em seu nome ou de sua familia pedir sua escrava Margarida; e bem assim por compra que a mesma fizer.

O bacharel João José do Monte

Junior encarrega-se na corte de todos os negocios; quer de natureza judiciaria, quer administrativa, relativos á sua profissão de advogado.

As incumbencias das provincias devem vir acompanhadas das competentes ordens para pagamento das respectivas despesas. Escripção.—Rua Direita N. 45.—1.^o ANDAR.

Francisco José d'Almeida

mórador em Sobral, tendo encontrado quem tenha nome igual ao seo, faz saber que d'hoje em diante assignar-se-há

Francisco de Almeida Monte.